



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATORA-GERAL, ao PLL 256/22 – Proc. nº 0515/22

1. Altera o inciso II do artigo 2 do PLL 256/22, conforme segue:

Art. 2º

.....

II - – universalizar o acesso, compreendido como o acesso garantido aos serviços de saúde para toda população, em todos os níveis de assistência, sem preconceitos de qualquer espécie à população negra;

2. Altera o inciso IV do artigo 4º do PLL 256/22, conforme segue:

Art. 4º

.....

IV - aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde por meio da inclusão do quesito raça/cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com os serviços de saúde municipal;

3. Altera as alíneas “c” e “h” do inciso II do art. 5º, bem como altera o inciso XI do mesmo artigo do PLL 256/22, conforme segue:

Art. 5º

.....

II -

c) Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)

.....

h) Sofrimentos Mentais

.....
.....
XI – implantar e implementar os Núcleos de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde, como meio de reduzir a vulnerabilidade de jovens negros à morte, traumas ou deficiências e/ou sofrimento mental por causas externas;

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

**Vereadora Daiana Santos,
Relatora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 30/11/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0473056** e o código CRC **B1CD1580**.